



EDITAL Nº 001/2023 – PROJETEK/UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE”.

A Coordenação do Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste” em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Nº440/2022 – PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Unioeste, que objetiva elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas atendendo as demandas dos municípios de pequeno porte, abaixo de 30.000 habitantes na região de abrangência da Unioeste utilizando-se de tecnologia BIM – *Building Information Modeling*.

TORNA PÚBLICO:

1. DAS BOLSAS, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES

- 1.1 Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (um) BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO DE ENSINO SUPERIOR para o Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste:
 - 1.1.1 Bolsa para Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por 11 meses podendo ser prorrogado por até 24 meses, com dedicação de 30 horas semanais.
 - 1.2 O bolsista “Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS)” deverá ser profissional devidamente registrado em Conselho Profissional, que será o autor direto dos projetos a serem elaborados, sendo responsável pelas decisões sobre os projetos respeitadas as orientações do docente Coordenador de área. Compete ao bolsista Técnico Graduado de Nível Superior o registro de responsabilidade técnica sobre os projetos elaborados e opcionalmente o docente Coordenador de área poderá atuar como coautor dos projetos.

2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 2.1 Para o Técnico Graduado de Ensino Superior (AT-NS):
 - 2.1.1 Possuir diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, reconhecido pelo MEC.
 - 2.1.2 Possuir Registro Profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CAU)
 - 2.1.3 Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

- 2.1.4 Profissional capacitado para atuar no planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, preferencialmente com experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia.
- 2.1.5 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 2.1.6 Disponibilizar carga horária de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
- 2.1.7 Realizar suas atividades de forma presencial no campus de Cascavel da Unioeste na sala do Projetek.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.
- 3.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O período para inscrição é de 28 agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.
- 4.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando os documentos exigidos no item 5 deste Edital em formato PDF, pelo endereço eletrônico: projetek@unioeste.br.
- 4.3 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1).
- 5.2 Formulário de Análise de Currículo do período de janeiro de 2020 a julho 2023 (Anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 5.3 Carta de Intenção (Anexo 3).
- 5.4 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 5.5 Cópia do Comprovante de registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CAU), para o bolsista graduado.
- 5.6 Currículo Lattes atualizado 2023 em pdf.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa: Eliminatória. Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 2 do presente edital e que a inscrição não contemplar a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados.

2ª Etapa: Classificatória. Análise do currículo, do período de janeiro/2020 a julho/2023 - Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios e a avaliação da carta de intenção – Anexo 3 devidamente preenchido pelo candidato.

6.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

6.3 A Análise do Currículo terá pontuação máxima de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada publicação);
- participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento).

6.4 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 60 pontos.

6.5 A nota final será equivalente à média aritmética simples dos pontos atribuídos por cada membro da comissão avaliadora, e será utilizada para fins de classificação dos candidatos.

6.6 Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a 50 serão desclassificados.

6.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 001/2022 – PROJETERK/UNIOESTE.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A etapas do processo de seleção ocorrem de acordo com o cronograma:

Lançamento do Edital	25 de agosto de 2023
Período de inscrições	28 de agosto a 01 de setembro de 2023
Data do resultado da seleção	11 de setembro de 2023
Processo de contratação	A partir de 11 de setembro de 2023



8.2 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNIOESTE (<https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/editais-internos>)

8.3 Após o resultado da seleção o candidato classificado em 1º lugar deve entrar em contato imediato com a coordenação do projeto, pelo email, projetek@unioeste.br, manifestando o interesse ou não de assumir a vaga pleiteada.

8.4 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso não haja candidatos classificados neste edital ou este não se encontrar mais em vigência.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

10.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE.

10.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

10.4 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

10.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNIOESTE.

Cascavel, 24 de agosto de 2023.

Prof. Giovanna Patricia Gava Oyamada
Coordenadora PROJETEK-UNIOESTE
Convênio nº 440/2022 - PDI - FA/Unioeste



Edital Nº 001/2023 – PROJETEK/UNIOESTE

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga Pretendida:

[] bolsista técnico graduado de nível superior

Dados Pessoais

Nome completo:

RG/Estado (UF)/ Data da Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Registro Profissional (CREA ou CAU):

E-mail:

DDD/ Nº Telefone para contato:

Link para Currículo Lattes CNPq:

Endereço residencial

Rua/avenida:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado (UF):

Dados Acadêmicos:

Formação:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital (EDITAL Nº 002/2022-PROJETEK/UNIOESTE).

Assinatura do Candidato

Edital Nº 001/2023 – PROJETEK/UNIOESTE

ANEXO 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO Período de janeiro/2020 a julho/2023

Critério	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês)	1		
Experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);	1		
Publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
Participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
		TOTAL	

O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O seu correto preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Assinatura do Candidato



Edital Nº 001/2023 – PROJETERK/UNIOESTE

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

* O candidato deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETERK UNIOESTE” destacando suas habilidades para participação no projeto.

Assinatura do Candidato